

ESP-13. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (13.GB)

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00350856/2026-05

2. Descrição da necessidade

A Estação de Bombeiros de Votuporanga, subordinada ao 3º Subgrupamento de Bombeiros do 13º Grupamento de Bombeiros, é responsável pela execução das atividades de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, resgate e atendimento a emergências no Município de Votuporanga e em sua área de atuação, prestando apoio operacional aos municípios circunvizinhos sempre que necessário.

A região apresenta elevada demanda por ocorrências envolvendo acidentes de trânsito, especialmente em rodovias estaduais, vias urbanas e estradas vicinais, exigindo a utilização de técnicas especializadas de estabilização veicular durante operações de desencarceramento e salvamento.

As escoras para estabilização veicular constituem equipamentos essenciais para impedir deslocamentos de veículos durante as operações de resgate, reduzindo significativamente os riscos às vítimas e aos bombeiros militares e proporcionando maior segurança e eficiência operacional.

A necessidade da contratação decorre da existência de saldo financeiro remanescente da **Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739**, destinada à aquisição de viatura e equipamentos para a Estação de Bombeiros de Votuporanga. Após a aquisição da viatura inicialmente prevista, permaneceu saldo financeiro de **R\$ 23.150,00**, possibilitando a complementação da estrutura operacional da Unidade mediante aquisição de equipamento compatível com a finalidade originalmente aprovada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística B4 - Estado Maior - 13º GB	1º Ten PM Antonio Marcos Vani Modesto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento deverá:

- atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- possuir características compatíveis com o emprego operacional em ocorrências de resgate veicular;
- ser novo, de primeiro uso e sem qualquer restrição quanto à sua comercialização;
- possuir garantia do fabricante;
- ser acompanhado dos respectivos manuais, certificados e demais documentos técnicos exigidos;
- apresentar padrão de qualidade compatível com o uso operacional do Corpo de Bombeiros.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- manutenção da situação atual, a qual não atende ao interesse público;
- realização de procedimento licitatório próprio;
- contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços vigente.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da existência de especificações técnicas compatíveis com a necessidade da Unidade, preço previamente registrado, redução do tempo de contratação e maior eficiência administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **01 (um) Conjunto de Escoras para Estabilização Veicular**, destinado ao emprego nas operações de resgate veicular, desencarceramento, estabilização de veículos acidentados e demais ocorrências que exijam estabilização segura durante as ações de salvamento.

O equipamento complementarà a estrutura operacional da Estação de Bombeiros de Votuporanga, aumentando a capacidade de resposta da Unidade e proporcionando maior segurança aos bombeiros militares e às vítimas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conjunto de Escoras para Estabilização Veicular	01 (um)
---	---------

A quantidade foi definida considerando a necessidade operacional da Unidade e a disponibilidade financeira decorrente do saldo remanescente da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

O valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 20.000,00**, obtido com base em Ata de Registro de Preços vigente, encontrando-se compatível com o saldo financeiro disponível da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução.

O objeto consiste em um conjunto operacional único, cuja aquisição de forma fracionada comprometeria sua funcionalidade e não proporcionaria qualquer vantagem técnica ou econômica para a Administração, observando-se o disposto no **artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com a aquisição da viatura realizada com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739, constituindo complementação da estrutura operacional inicialmente prevista, mediante utilização do saldo financeiro remanescente.

Não existem outras contratações interdependentes para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, voltado ao fortalecimento da capacidade operacional das Unidades, à modernização dos equipamentos empregados nas atividades de busca, salvamento e resgate e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

A aquisição também atende à finalidade da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a capacidade operacional da Estação de Bombeiros de Votuporanga;
- aumentar a segurança dos bombeiros militares e das vítimas durante operações de resgate;
- reduzir riscos decorrentes da movimentação de veículos acidentados;
- melhorar a eficiência das operações de desencarceramento e salvamento;
- fortalecer a estrutura operacional da Unidade;
- proporcionar melhor atendimento à população;
- otimizar a aplicação dos recursos públicos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências administrativas ou estruturais para a implantação da solução.

O equipamento será incorporado ao patrimônio da Unidade e utilizado por bombeiros militares devidamente capacitados para sua operação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

Ao término de sua vida útil, o equipamento deverá receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação ambiental vigente e os procedimentos patrimoniais da Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos realizados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa identificada.

A solução proposta mostra-se adequada para complementar a estrutura operacional da Estação de Bombeiros de Votuporanga, possibilitando a utilização do saldo financeiro remanescente da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.019.69739 para aquisição de equipamento compatível com a finalidade originalmente aprovada.

Dessa forma, declara-se **viável** a contratação pretendida, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO BATISTA SAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:08:38.

